



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## **EDITAL UENF/PROGRAD/Monitoria 2022/01**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS MONITORES**

A Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da UENF, para atuarem como monitores das disciplinas dos cursos de Graduação mencionadas no presente edital.

#### **1 – DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

**1.1-** Despertar no aluno de graduação da UENF, que tiver aproveitamento satisfatório (ver normas na Resolução da Câmara de Graduação 001/2004), o interesse pela carreira docente e assegurar a cooperação do corpo discente com o corpo docente, nas atividades de ensino, com vistas à melhoria das mesmas.

**1.2-** Complementar a formação acadêmica do aluno na área de seu maior interesse e oportunizar o repasse de conhecimentos adquiridos pelo monitor a outros alunos.

**1.3-** Auxiliar os professores na orientação de alunos, visando a execução dos planos de ensino, à integração dos discentes na universidade, inclusive na orientação acadêmica e no estabelecimento de diretrizes de verificação de aprendizagem.

#### **2 – DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA**

**2.1-** O programa de monitoria da UENF é normatizado pela Resolução nº001/2004 da Câmara de Graduação.

#### **3 – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DURAÇÃO DAS BOLSAS**

**3.1-** Os recursos financeiros da monitoria referentes ao presente edital destinam-se exclusivamente ao pagamento de bolsas para os candidatos selecionados, matriculados nos cursos de graduação da UENF.

**3.2-** O valor da bolsa para os monitores será de **R\$ 580,00** (quinhentos e oitenta reais).

**3.3-** A duração da bolsa será de até 01 (um) ano, SEM possibilidade de prorrogação, cabendo ao Laboratório/Coordenação de Curso estipular a duração em cada caso específico.

#### **4 – DOS PRAZOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS A BOLSA DE MONITORIA**

**4.1-** As inscrições serão realizadas no período de 07 a 15 de março, na PROGRAD (P-9, 2º andar) de 9 às 12h e de 14h às 17h.

A documentação completa deve ser entregue dentro de um envelope lacrado. Na parte externa do envelope deve constar: a) nome completo do aluno, b) nome da disciplina a qual está se candidatando; c) laboratório da disciplina.

Exemplo: a) nome: José Roberto da Silva; b) disciplina: Física Geral I; c) laboratório: LCFIS

**A conferência da documentação é de responsabilidade do aluno. Inscrições com documentação incompleta serão indeferidas.**

#### **5 – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

**5.1-** Para realizar a inscrição, os candidatos à bolsa deverão incluir no envelope:

**5.1.1-** Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);

**5.1.2-** cópia do CPF e Carteira de Identidade;

**5.1.3-** Extrato Escolar, com Coeficiente de Rendimento (CR) acumulado de, no mínimo, 07 (sete), e nota da disciplina pretendida de, no mínimo, 07 (sete);

#### **6 – DAS VAGAS**

**6.1-** As vagas oferecidas no presente edital são apresentadas no Anexo II.

#### **7 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS**



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**7.1-** O processo de seleção dos bolsistas será conduzido nos Laboratórios ou nas Coordenações de Cursos da UENF, de acordo com as vagas disponibilizadas no Anexo II;

**7.1.1-** A PROGRAD fará o encaminhamento das inscrições para a Chefia do Laboratório responsável pela disciplina;

**7.1.2-** Todo o processo seletivo será organizado e realizado pela Chefia do Laboratório / Coordenação de Curso (divulgação das vagas, contato com os candidatos, avaliações, entrevistas e elaboração da ata com resultado final). O processo seletivo deve ocorrer de 16 a 25 de março.

**7.2-** A seleção dos bolsistas será realizada em duas etapas, mediante: 1ª etapa) prova específica sobre o conteúdo programático da disciplina e 2ª etapa) análise de currículo e entrevista; as duas etapas possuem pesos iguais e tem caráter eliminatório e classificatório;

**7.3-** A banca examinadora será composta por três docentes, sendo um deles o coordenador da disciplina, que presidirá o processo.

**7.4-** Após a finalização do processo seletivo, a Chefia do Laboratório deverá encaminhar a ata dos resultados para a PROGRAD pelo e-mail [monitoria.prograd@uenf.br](mailto:monitoria.prograd@uenf.br) até dia 28 de março.

## **8 – DO CRONOGRAMA**

**8.1-** As inscrições serão realizadas, via e-mail, de **07 a 15 de março**;

**8.2-** O processo seletivo será realizado no período de **16 a 25 de março** pelos Laboratórios/coordenações de cursos.

**8.3-** Envio da ata de resultados pelos Laboratórios/coordenações de cursos para a PROGRAD via e-mail ([monitoria.prograd@uenf.br](mailto:monitoria.prograd@uenf.br)): até dia **28 de março**;

**8.4-** Divulgação no resultado final no site institucional da UENF ([www.uenf.br](http://www.uenf.br)): **29 de março**.

**8.4-** Período de regulamentação da documentação e assinatura do Termo de Outorga: O aluno convocado, mediante a aprovação e classificação no Edital, deverá comparecer na PROGRAD (P9), segundo andar, de 30 de março a 04 de abril, de 9h às 12h e de 14h às 17h, com a seguinte documentação:

- Dados de uma conta bancária no Bradesco;

- Histórico Escolar e cópia do CPF e RG;

- Declaração, de próprio pulso, datada e assinada, informando que não exerce nenhuma atividade remunerada na Instituição ou não detém bolsa de órgãos financiadores de pesquisa, que possa caracterizar acúmulo com o exercício da monitoria e que está ciente e de acordo com as normas do sistema de monitoria (vide resolução da Câmara de Graduação 001/2004).

**8.5.** Início das atividades: **01 de abril** (o estudante deverá entrar em contato com a Coordenação do Curso)

## **9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1-** Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, ou sem assinatura do estudante ou se o estudante não atender as exigências do presente edital.

**9.2-** Casos omissos serão julgados e deliberados pela Comissão de Monitoria da UENF.

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2022.

Prof. Manuel Antônio Molina Palma

Pró-Reitor de Graduação

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ANEXO I**  
**UENF/PROGRAD/MONITORIA**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

O(a) estudante \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, estudante  
do curso \_\_\_\_\_, do \_\_\_\_ período,  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente  
à \_\_\_\_\_, cidade de  
\_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, endereço eletrônico  
\_\_\_\_\_, em conformidade com o Edital 2022/01, vem  
requerer sua inscrição no Concurso de Seleção de Monitor, para a(s) disciplina(s)

\_\_\_\_\_

do Laboratório \_\_\_\_\_.

O candidato cursou a(s) disciplina(s) mencionada(s) acima, tendo obtido(s) o(s) seguinte(s) nota(s):  
\_\_\_\_\_.

Campos dos Goytacazes, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ATENÇÃO**

- CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG) E CPF (**LEGÍVEIS**).

**OBS: Não será aceito carteira de habilitação, carteira de trabalho, carteira funcional...etc (somente é válida a Carteira de identidade).**



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ci4ncia e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PR3-REITORIA DE GRADUA33O

**ANEXO II – VAGAS DISPON3VEIS**

**UENF/PROGRAD/MONITORIA**

**COMISS3O DE MONITORIA UENF**

<b>CENTRO</b>	<b>LABORAT3RIO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>VAGAS</b>
<b>CCT</b>	LCMAT	Geometria Anal3tica	01
		C3lculo II	01
	LCQUI	Quimica Geral I	01
		Quimica Geral II	01
	LE CIV	An3lise Estrutural I	01
		An3lise Estrutural II	01
		Topografia	04
		Concreto Armado I	01
		Estrutura de A3o e Madeira	01
		Desenho T3cnico	04
	LCFIS	F3sica Geral I	04
		Laborat3rio de F3sica Geral I	04
Laborat3rio de F3sica Geral II		04	
<b>CCTA</b>	LEAG	Estat3stica B3sica	01
		Bioestat3stica	01
	LMPA	Histologia Veterin3ria / Histologia e Embriologia Veterin3ria	03
		Anatomia Aplicada 3 Zootecnia	01
		Anatomia Topogr3fica dos Animais Dom3sticos	01
		Anatomia dos Animais Dom3sticos I	02
		Anatomia dos Animais Dom3sticos II	02
		Radiologia Veterin3ria	04
	LEF	Entomologia Geral	01
	LRMGA	Reprodu3o Animal II / Obstetr3cia Veterin3ria	02
		Embriologia dos Animais Dom3sticos / Histologia e Embriologia Veterin3ria	01
	LMGV	Fisiologia Vegetal	01
Fisiologia Vegetal		01 volunt3ria	
LIFT	Plantas Medicinais, Condimentares e Arom3ticas	01	
	Agroecologia	02	
<b>CBB</b>	LBCT	Biologia Celular Geral	02
		Est3gio Curricular Supervisionado	01
<b>CCH</b>	LEEL	M3dias, Educa3o, Tecnologias	01
		Leitura e Produ3o de Texto	01
		Hist3ria da Educa3o Brasileira / Curr3culo	01
	LESCE	Pol3tica I	01
		Pol3tica II	01